



# Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



## NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/001

Número: 2/001      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 18/01/2018      Tipo: Estimativa  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	90.000,00	7.500,00	82.500,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA DO MES DE JANEIRO DE 2018.

<b>AUTORIZADO</b>   ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano Elaborador: Hugo Botelho de Moura	<b>ATESTO</b> 0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____/____/____	<b>LIQUIDADO EM</b> ____/____/____  <b>PAGUE-SE</b>  Presidente - Germano
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

**RECIBO DE PAGAMENTO**      VALOR BRUTO: 7.500,00

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 02/01/198      CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA      RG: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO	VALOR	Pago em: ____/____/____	Ordem: _____
Sem desconto	0,00		
Total dos Descontos R\$	0,00		
<b>Valor Liquidado R\$</b>	<b>7.500,00</b>		

Hugo Botelho de Moura  
 Diretor Financeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACÁ

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
 Acesso em: https://etcd.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codDoc=0640733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadedca0



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

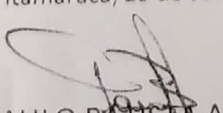
§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

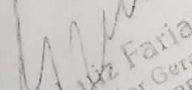
Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BATISTA ANDRADE  
PREFEITO

  
Dr. Luiz Farias  
Procurador Geral  
OAB 7689 PE

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pilar - Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00

1

30 09 2016

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadea0**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUN DA ILHA DE ITAMARACA
<b>Conta origem:</b>	2546 / 006 / 00000006-3
<b>Conta destino:</b>	2546 / 013 / 00000235-2

<b>Nome destinatário:</b>	GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 7.500,00
<b>Identificação da operação:</b>	REP JAN

<b>Data de débito:</b>	18/01/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	18/01/2018 15:04:56

<b>Código da operação:</b>	00262412
<b>Chave de segurança:</b>	YP1LG9517CRREZER

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410

### NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 26

<b>Pagamento Nº</b>	26	<b>Data de Emissão:</b>	18/01/2018	<b>Valor:</b>	7.500,00
<b>Número:</b>	2/001	<b>Data de Elaboração:</b>	02/01/2018	<b>Data de Emissão:</b>	18/01/2018
<b>Órgão:</b>	1000	PODER LEGISLATIVO		<b>Tipo:</b>	Estimativo
<b>Unidade:</b>	1011	CÂMARA MUNICIPAL			

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FUNTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

**Fornecedor:** 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
**Endereço:** ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
**Conta:** -

CONTA	DOCUMENTO	VALOR	Pago em: ___/___/___	Ordem: _____
6-3	262412	7500,00		
<b>Total Cheques R\$</b>		<b>7.500,00</b>	<b>Diretor _____</b>	

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA DO MES DE JANEIRO DE 2018.

**Responsável:** \_\_\_\_\_

*Lujo Botelho de Moura*  
 Diretor Financeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ITAMARACÁ

*PIABU*  
 Enildo Antônio de Albuquerque



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-be7e-14b679fadc40



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/002

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: https://stea.cce.pe.gov.br/epi/validarDoc.sembCodigo do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b697f4dca0

Número: 2/002      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 05/02/2018      Tipo: Estimativa  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	82.500,00	7.500,00	75.000,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53900-000 ITAMARACA - PE  
 Conta: CASA

#### Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE FEVEREIRO DE 2018.

<b>AUTORIZADO</b>   GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA Vereador - Presidente Câmara Municipal Ilha de Itamaracá  ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano	<b>ATESTO</b>  0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____/____/____  _____ Elaborador: Enildo Antônio de Albuquerque	<b>LIQUIDADO EM</b> ____/____/____  <b>PAGUE-SE</b>  GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA Vereador - Presidente Câmara Municipal Ilha de Itamaracá  Presidente - Germano
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**RECIBO DE PAGAMENTO** **VALOR BRUTO: 7.500,00**

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 19/02/18      CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA      DOC: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto	0,00	19/02/18	
Total dos Descontos R\$ 0,00		Diretor	
<b>Valor Líquido R\$ 7.500,00</b>		 Hugo Botelho de Mota Diretor Financeiro CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ	



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 52

Pagamento Nº 52 Data de Emissão: 19/02/2018 Valor: 7.500,00

Número: 2/002 Data de Elaboração: 02/01/2018 Data de Emissão: 05/02/2018 Tipo: Estimativa

Órgão: 1000 PODER LEGISLATIVO

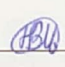
Unidade: 1011 CÂMARA MUNICIPAL

Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

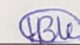
Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA

Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
53900-000 ITAMARACA - PE  
CASA

CONTA	DOCUMENTO	VALOR	Pago em:	Ordem:
6-3	902952	7.500,00	19/02/18	
<b>Total Cheques R\$</b>		<b>7.500,00</b>	Diretor 	
DESCONTOS			Hugo Botelho de Moura Diretor Financeiro CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ	

Sem desconto.				
Total dos Descontos R\$				
<b>Valor Liquido R\$</b>				<b>7.500,00</b>

**Histórico**  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE FEVEREIRO DE 2018.

Responsável:  Hugo Botelho de Moura  
Diretor Financeiro  
CÂMARA MUNICIPAL  
ILHA DE ITAMARACÁ

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0640733d24ce4d6e7814b679fadae40



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais)

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal

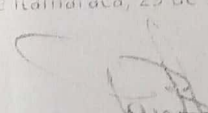
§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.


Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BAPTISTA ANDRADE  
PREFEITO

  
Sandro Ismael Robinson  
Vice-Prefeito

30 09 2016



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/003

Número: 2/003      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 09/03/2018      Tipo: Estimativo  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	75.000,00	7.500,00	67.500,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: -

#### Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE MARÇO DE 2018.

<p><b>AUTORIZADO</b></p> <p>ORDENADOR DA DESPESA          Presidente - Germano Andrade de Oliveira  <i>Germano Andrade de Oliveira</i>          Câmara Municipal Ilha de Itamaracá</p> <p>Elaborador: Enildo Antônio de Albuquerque</p>	<p><b>ATESTO</b></p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/>          1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/>          2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/>          3 - OUTROS <input type="checkbox"/>          DATA: ____/____/____</p>	<p>LIQUIDADADO EM ____/____/____</p> <p><b>PAGUE-SE</b></p> <p>Presidente - Germano Andrade de Oliveira  <i>Germano Andrade de Oliveira</i>          Câmara Municipal Ilha de Itamaracá</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**RECIBO DE PAGAMENTO** VALOR BRUTO: 7.500,00

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 19/03/18 CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA DOC:

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em ____/____/____	Ordem
Sem desconto.	0,00	Documento: _____	Valor: _____
		Conta Bancária: _____	
		Documento: _____	Valor: _____
		Conta Bancária: _____	
		Documento: _____	Valor: _____
		Conta Bancária: _____	
		Documento: _____	Valor: _____
		Conta Bancária: _____	
Total dos Descontos R\$	0,00	Diretor <i>Hugo Botelho de Moura</i> DIRETOR FINANCEIRO CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ	
<b>Valor Líquido R\$</b>	<b>7.500,00</b>		





LEI MUNICIPAL Nº 1.303/ 2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

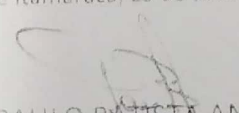
§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

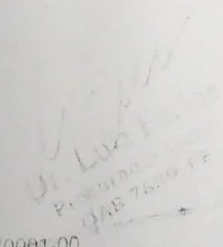
Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BATTISTA ANDRADE  
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pila Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-0x0 / CNPJ: 09.680.315/0001-00

  
M. LUIZ FERREIRA  
PREFEITO  
QAS 7639 17

30 09 2016

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUN DA ILHA DE ITAMARACA
<b>Conta origem:</b>	2546 / 006 / 00000006-3
<b>Conta destino:</b>	2546 / 013 / 00000235-2

<b>Nome destinatário:</b>	GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 7.500,00
<b>Identificação da operação:</b>	REP PRESIDE

<b>Data de débito:</b>	19/03/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	19/03/2018 11:19:11

<b>Código da operação:</b>	00518474
<b>Chave de segurança:</b>	E40WT568KAEVFPZW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadea0



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 88

Pagamento Nº 88 Data de Emissão: 19/03/2018 Valor: 7.500,00

Número: 2/003 Data de Elaboração: 02/01/2018 Data de Emissão: 09/03/2018 Tipo: Estimativo

Órgão: 1000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 1011 CÂMARA MUNICIPAL

Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
ACÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA

Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
53900-000 ITAMARACA - PE  
CASA

CONTA	DOCUMENTO	VALOR	Pago em:	Ordem:
6-3	191304	7.500,00	19/03/18	
<b>Total Cheques R\$</b>		<b>7.500,00</b>		
DESCONTOS				

Sem desconto. 0,00

Total dos Descontos R\$ 0,00

**Valor Liquido R\$ 7.500,00**

**Histórico**  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE MARÇO DE 2018.

Responsável: Hugo Botelho de Moura  
Diretor Financeiro  
CÂMARA MUNICIPAL  
ILHA DE ITAMARACÁ

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 05407331894ce4d68b7e14b679fadca0



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/004

Número: 2/004      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 10/04/2018      Tipo: Estimativo  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	67.500,00	7.500,00	60.000,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: -

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE ABRIL DE 2018.

<b>AUTORIZADO</b>	<b>ATESTO</b>	<b>LIQUIDADO EM</b> ____/____/____
 ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano	0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____/____/____	<b>PAGUE-SE</b>  Presidente - Germano
Elaborador: Enildo Antônio de Albuquerque		

**RECIBO DE PAGAMENTO**      VALOR BRUTO: 7.500,00

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 17/04/18      CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA      DOC: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto.	0,00	17/04/18	
Total dos Descontos R\$ 0,00		Diretor	
<b>Valor Líquido R\$ 7.500,00</b>		 Fláudio Botelho de Mello Diretor Financeiro CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
 Acesse em: https://stee.fce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadca0



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BATTISTA ANDRADE  
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pila - Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00

30 09 2016

**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUN DA ILHA DE ITAMARACA
<b>Conta origem:</b>	2546 / 006 / 00000006-3
<b>Conta destino:</b>	2546 / 013 / 00000235-2

<b>Nome destinatário:</b>	GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA
<b>Valor:</b>	R\$ 7.500,00
<b>Identificação da operação:</b>	REP PRE. ABR

<b>Data de débito:</b>	17/04/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	17/04/2018 11:21:05

<b>Código da operação:</b>	00178613
<b>Chave de segurança:</b>	QEFK174XWTA57371

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-be7e-14b679fadea0





# Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



## NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/005

Número: 2/005      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 16/05/2018      Tipo: Estimativa  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	60.000,00	7.500,00	52.500,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

### Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE MAIO DE 2018.

<b>AUTORIZADO</b>   ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano Andrade de Oliveira Elaborador: Enildo Albuquerque	<b>ATESTO</b>  0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ___/___/___	<b>LIQUIDADO EM</b> ___/___/___  <b>PAGUE-SE</b>   Presidente - Germano Andrade de Oliveira Vereador - Germano Andrade de Oliveira
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**RECEBÓ DE PAGAMENTO** VALOR BRUTO: 7.500,00  
 Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 16/05/18 CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA DOC: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto.	0,00	Documento: _____	Valor: _____
		Documento: _____	Valor: _____
Total dos Descontos R\$	0,00	Conta Bancária: _____	
Valor Liquidado R\$	7.500,00	Diretor:	

Hugo Botelho de Moura  
 Diretor Financeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACÁ





LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais)

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BATTISTA ANDRADE  
PREFEITO.

Av. João Pessoa Guerra, 37-Piã - Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-060 / CNPJ: 09.680.315/0001-00





### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/006

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: https://sistema.pec.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo\_documento=0640723d-91ce-4d6a-bc7e-11b6-9505d40

Número: 2/006      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 19/06/2018      Tipo: Estimativo  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	52.500,00	7.500,00	45.000,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

#### Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA DO MÊS DE JUNHO NO ANO DE 2018.

<b>AUTORIZADO</b>	<b>ATESTO</b>	<b>LIQUIDADADO EM</b> ____/____/____
 ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano	0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____/____/____	<b>PAGUE-SE</b>   Presidente - Germano
	Elaborador: Hugo Botelho de Moura	

#### RECIBO DE PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 7.500,00

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 19/6/18      CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA      DOC: 4949352

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto.	0,00	____/____/____	____
Total dos Descontos R\$ 0,00		Documento: _____	Valor: _____
<b>Valor Líquido R\$ 7.500,00</b>		Conta Bancaria: _____	Documento: _____
		Conta Bancaria: _____	Valor: _____
		Diretor: <u>Hugo Botelho de Moura</u>	



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BATTISTA ANDRADE  
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pilar - Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 205

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadea0

Pagamento Nº	205	Data de Emissão:	19/06/2018	Valor:	7.500,00
Número:	2/006	Data de Elaboração:	02/01/2018	Data de Emissão:	19/06/2018
Órgão:	1000	PODER LEGISLATIVO		Tipo:	Estimativo
Unidade:	1011	CÂMARA MUNICIPAL			
Valor do Subempenho:	7.500,00				
PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições			
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Fornecedor:	021.292.124-09	GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA			
Endereço:	ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS 53.900-000 ITAMARACA - PE CASA				
Conta:	001 556-0 - 2546				
CONTA	DOCUMENTO	VALOR	Pago em: ___/___/___	Ordem: _____	
6-3	903009	7.500,00			
Total Cheques R\$		7.500,00	Diretor <u>Hugo Botelho de Moura</u>		
DESCONTOS			CÂMARA MUNICIPAL VALOR ILHA DE ITAMARACÁ		
Sem desconto.			0,00		
Total dos Descontos R\$			0,00		
Valor Líquido R\$			7.500,00		
<b>Histórico</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA DO MÊS DE JUNHO NO ANO DE 2018.					
Responsável: <u>Hugo Botelho de Moura</u> Diretor Financeiro CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ					



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadca0

### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/007

Número: 2/007      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 13/07/2018      Tipo: Estimativo  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	45.000,00	7.500,00	37.500,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE JULHO DE 2018.

AUTORIZADO	ATESTO	LIQUIDADADO EM
 ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano Elaborador: Hugo Botelho de Moura Vereador - Presidente Câmara Municipal Ilha de Itamaracá	0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ___/___/___	_____ _____ _____ PAGUE-SE  Presidente - Germano Vereador - Presidente Câmara Municipal Ilha de Itamaracá

#### RÉCIBO DE PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 7.500,00

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 16/7/18. CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA DOC: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto	0,00	___/___/___	_____
Total dos Descontos R\$		0,00	
Valor Líquido R\$		7.500,00	

Documento: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_  
 Conta Bancária: \_\_\_\_\_  
 Documento: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_  
 Conta Bancária: \_\_\_\_\_  
 Diretor:   
 Hugo Botelho de Moura  
 Diretor Financeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACÁ



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/ 2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais)

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X do Artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BAPTISTA ANDRADE  
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pila Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00



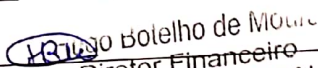
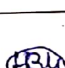
### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 260

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadede0

Pagamento Nº	260	Data de Emissão:	16/07/2018	Valor:	7.500,00
Número:	2/007	Data de Elaboração:	02/01/2018	Data de Emissão:	13/07/2018
Órgão:	1000	PODER LEGISLATIVO		Tipo:	Estimativo
Unidade:	1011	CÂMARA MUNICIPAL			
Valor do Subempenho:	7.500,00				
PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições			
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Fornecedor:	021.292.124-09	GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA			
Endereço:	ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS 53.900-000 ITAMARACA - PE CASA				
Conta:	001 556-0 - 2546				
CONTA	DOCUMENTO	VALOR	Pago em: ___/___/___	Ordem: _____	
6-3	903028	7.500,00		Diretor	
Total Cheques R\$		7.500,00		 Hugo Botelho de Moura Diretor Financeiro CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ	
DESCONTOS				0,00	
Sem desconto.				0,00	
Total dos Descontos R\$				0,00	
Valor Líquido R\$				7.500,00	
<b>Histórico</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE JULHO DE 2018.					
Responsável:	 Hugo Botelho de Moura Diretor Financeiro CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ				





### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: https://tee.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadca0

### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/008

Número: 2/008	Data de Elaboração: 02/01/2018	Data de Emissão: 06/08/2018	Tipo: Estimativo
Órgão: 1000	PODER LEGISLATIVO		
Unidade: 1011	CÂMARA MUNICIPAL		
Valor do Subempenho: 7.500,00			

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	37.500,00	7.500,00	30.000,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE AGOSTO DE 2018.

<p><b>AUTORIZADO</b></p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano</p> <p>Elaborador: Enildo Antônio de Albuquerque</p>	<p><b>ATESTO</b></p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/></p> <p>1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/></p> <p>2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/></p> <p>3 - OUTROS <input type="checkbox"/></p> <p>DATA: ___/___/___</p>	<p><b>LIQUIDADO EM</b> ___/___/___</p> <p style="text-align: center;"><b>PAGUE-SE</b></p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">Presidente - Germano</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**RECIBO DE PAGAMENTO** **VALOR BRUTO: 7.500,00**

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 15/08/18 CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA DOC: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto.	0,00	___/___/___	_____
Total dos Descontos R\$		0,00	
<b>Valor Líquido R\$</b>		<b>7.500,00</b>	

Documento: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_  
 Conta Bancária: \_\_\_\_\_  
 Documento: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_  
 Conta Bancária: \_\_\_\_\_  
 Diretor: *[Assinatura]*  
Luís Botelho de Moura  
 Diretor Financeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACÁ



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/ 2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais)

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

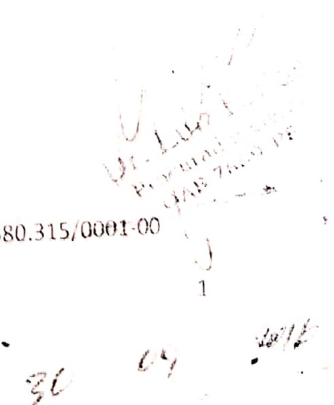
Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BATISTA ANDRADE  
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Piã Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00

  
Handwritten notes and stamps, including a circular stamp with text and a date stamp '2016'.



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº 11.547.775/0001-26 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 296

Pagamento Nº	296	Data de Emissão:	13/08/2018	Valor:	7.500,00
Número:	2/008	Data de Elaboração:	02/01/2018	Data de Emissão:	06/08/2018
Órgão:	1000	PODER LEGISLATIVO		Tipos:	Estimativo
Unidade:	1011	CÂMARA MUNICIPAL			
Valor do Subempenho:	7.500,00				

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACÁ - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

CONTA	DOCUMENTO	VALOR	Pago em: / /	Ordem: <u>Luís Botelho da Moura</u>
6-3	903053	7.500,00		Diretor Financeiro
<b>Total Cheques R\$</b>		<b>7.500,00</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
DESCONTOS				<b>ILHA DE ITAMARACÁ</b>
Sem desconto.				VALOR
				0,00
Total dos Descontos R\$				0,00
Valor Líquido R\$				7.500,00

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE AGOSTO DE 2018.

Responsável: \_\_\_\_\_  
Luís Botelho da Moura  
 Diretor Financeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACÁ

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
 Acesse em: https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadca0



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
Acesse em: https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=08-10733d-91ce-4d6a-b27e-11b670f8d410

### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/009

Número: 2/009      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 04/09/2018      Tipo: Estimativo  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	30.000,00	7.500,00	22.500,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

#### Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA DO MES DE SETEMBRO DE 2018.

<b>AUTORIZADO</b>   ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano Andrade de Oliveira Vereador - Presidente Câmara Municipal Ilha de Itamaracá	<b>ATESTO</b>  0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ___/___/___	<b>LIQUIDADO EM</b> ___/___/___  <b>PAGUE-SE</b>   Presidente - Germano Andrade de Oliveira Vereador - Presidente Câmara Municipal Ilha de Itamaracá
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**RECIBO DE PAGAMENTO** **VALOR BRUTO: 7.500,00**

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 13/09/18      CREDOR: \_\_\_\_\_      DOC: \_\_\_\_\_  
GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto	0,00	___/___/___	_____
-----		Documento: _____	Valor: _____
-----		Conta Bancaria: _____	_____
-----		Documento: _____	Valor: _____
-----		Conta Bancaria: _____	_____
Total dos Descontos R\$	0,00	Diretor	
<b>Valor Liquidado R\$</b>	<b>7.500,00</b>	 <b>Hugo Botelho de Moura</b> Diretor Financeiro CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ	



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/ 2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

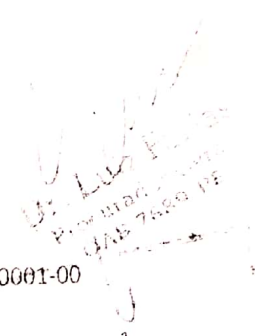
Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BATTISTA ANDRADE  
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pila Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00

  
30 09 2016  
1



# Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



## NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 324

Pagamento Nº 324 "Data de " + \$F 13/09/2018 Valor: 7.500,00  
 Número: 2/009 Data de Elaboração: 02/01/2018 Data de Emissão: 04/09/2018 Tipo: Estimativo  
 Órgão: 1000 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011 CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
6-3	903058	7.500,00
<b>Total Cheques R\$</b>		<b>7.500,00</b>
DESCONTOS		

Pago em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Orden: Hugo Botelho de Moura  
 Diretor Financeiro  
 CAMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACA  
 VALOR

Sem desconto.

Total dos Descontos R\$

### Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA DO MES DE SETEMBRO DE 2018.

Responsável: \_\_\_\_\_  
 Hugo Botelho de Moura  
 Diretor Financeiro  
 CAMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACA

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
 Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0b40723d-94ce-416a-bc7e-14b679fadedc0



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/010

10/10/2018 11:39

Número: 2/010      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 10/10/2018      Tipo: Estimativo  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	22.500,00	7.500,00	15.000,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE OUTUBRO DE 2018.

<p><b>AUTORIZADO</b></p> ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano Elaborador: Enildo Antônio de Albuquerque	<p><b>ATESTO</b></p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/></p> <p>1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/></p> <p>2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/></p> <p>3 - OUTROS <input type="checkbox"/></p> <p>DATA: ___/___/___</p>	<p><b>LIQUIDADO EM</b> ___/___/___</p> <p><b>PAGUE-SE</b></p> Presidente - Germano
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

**RECIBO DE PAGAMENTO** VALOR BRUTO: 7.500,00

Debi(mos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 15/10/18 CREDOR: \_\_\_\_\_ DOC: \_\_\_\_\_  
 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto.	0,00	___/___/___	___
Total dos Descontos R\$ 0,00		Documento: _____ Valor: _____	
Valor Liquidado R\$ 7.500,00		Conta Bancaria: _____	
		Documento: _____ Valor: _____	
		Conta Bancaria: _____	
		Diretor	

Hugo Botelho de Moura  
 Diretor Financeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACÁ



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/ 016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

PAULO BATTISTA ANDRADE  
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pila Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00

Handwritten notes and stamps, including a date stamp "29/09/2016" and a signature.





# Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.647.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



## NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 373

11/10/2018 10:58

Pagamento Nº 373 Data de Pagamento : 15/10/2018 Valor: 7.500,00

Número: 2/010 Data de Elaboração: 02/01/2018 Data de Emissão: 10/10/2018 Tipo: Estimativa

Órgão: 1000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 1011 CÂMARA MUNICIPAL

Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA

Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
53.900-000 ITAMARACA - PE  
CASA

Conta: 001 556-0 - 2546

CONTA	DOCUMENTO	VALOR	Pago em: ___/___/___	Ordem: _____
6-3	903085	7.500,00		
<b>Total Cheques R\$</b>		<b>7.500,00</b>		
DESCONTOS				
Sem desconto.				
<b>Total dos Descontos R\$</b>				

Fluigo Botelho de Moura  
Diretor Financeiro  
CÂMARA MUNICIPAL  
ILHA DE ITAMARACÁ

VALOR

**Histórico**  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE OUTUBRO DE 2018.

Responsável: \_\_\_\_\_  
Fluigo Botelho de Moura  
Diretor Financeiro  
CÂMARA MUNICIPAL  
ILHA DE ITAMARACÁ

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO SMAEL ROBINSON  
Acesso em: https://stece.ce.gov.br/epv/validadaDoc.aspx?Codigo\_documento: 0b40733d94e4d6a-bc7e-14b679fadae0



### Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



### NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/011

Número: 2/011      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 07/11/2018      Tipo: Estimativa  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
 Acesso em: https://cche.rece.pe.gov.br/epp/validadoc.shtm Código do documento: 0b40733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679184d40

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	15.000,00	7.500,00	7.500,00

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE NOVEMBRO DE 2018.

<p><b>AUTORIZADO</b></p> <p>ORDENADOR DA DESPESA          Presidente - Germano</p> <p><i>Germano Andrade de Oliveira</i>          Vereador - Presidente          Câmara Municipal Ilha de Itamaracá</p>	<p><b>ATESTO</b></p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/>          1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/>          2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/>          3 - OUTROS <input type="checkbox"/>          DATA: ____/____/____</p>	<p><b>LIQUIDADO EM</b> ____/____/____</p> <p><b>PAGUE-SE</b></p> <p><i>Germano Andrade de Oliveira</i>          Presidente - Germano          Vereador - Presidente          Câmara Municipal Ilha de Itamaracá</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**RECIBO DE PAGAMENTO**      VALOR BRUTO: 7.500,00

Rebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 13/11/18      CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA      DOC: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em	Ordem
Sem desconto.	0,00	____/____/____	____
Total dos Descontos R\$	0,00	Documento: _____	Valor: _____
Valor Líquido R\$	7.500,00	Conta Bancária: _____	Documento: _____
		Conta Bancária: _____	Valor: _____
		Diretor <u>Lujo Botelho de Moura</u>	

CÂMARA MUNICIPAL  
ILHA DE ITAMARACÁ



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BAPTISTA ANDRADE  
PREFEITO.

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pila Ilha de Itamaracá - PI / CEP: 53900-060 / CNPJ: 09.680.315/0001-00



# Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



## NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 397

Pagamento Nº 397 Data de Pagamento : 13/11/2018 Valor: 7.500,00

Número: 2/011 Data de Elaboração: 02/01/2018 Data de Emissão: 07/11/2018 Tipo: Estimativa

Órgão: 1000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 1011 CÂMARA MUNICIPAL

Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA

Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
53.900-000 ITAMARACA - PE  
CASA

Conta: 001 556-0 - 2546

CONTA	DOCUMENTO	VALOR	Pago em: ___/___/___	Ordem: _____
6-3	903089	7.500,00		
<b>Total Cheques R\$</b>		<b>7.500,00</b>		
DESCONTOS				
Sem desconto.				
		<b>Total dos Descontos R\$</b>		

**Histórico**  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA NO MES DE NOVEMBRO DE 2018.

Responsável: \_\_\_\_\_  
 Hugo Botelho de Moura  
 Diretor Financeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL  
 ILHA DE ITAMARACÁ

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
 Acesse em: https://stecc.tec.pe.gov.br/epv/validarDocumento.htm Código do documento: 0840733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadae0





# Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



## NOTA DE SUB-EMPENHO - 2/012

Número: 2/012      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 10/12/2018      Tipo: Estimativa  
 Órgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO SUB EMPENHO	SALDO ATUAL
2/000	7.500,00	7.500,00	

Fornecedor: 021.292.124-09 GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 Conta: 001 556-0 - 2546

Histórico  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA DO MES DE DEZEMBRO DE 2018.

<b>AUTORIZADO</b>   ORDENADOR DA DESPESA Presidente - Germano Andrade de Oliveira Vereador - Presidente Câmara Municipal Ilha de Itamaracá Elaborador: Hugo Botelho de Moura	<b>ATESTO</b>  0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____/____/____	<b>LIQUIDADO EM</b> ____/____/____  <b>PAGUE-SE</b>   Presidente - Germano Andrade de Oliveira Vereador - Presidente Câmara Municipal Ilha de Itamaracá
	<b>VALOR BRUTO: 7.500,00</b>	

### RECÍBIO DE PAGAMENTO

Recebi(emos) do(a) Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, a importância de R\$ 7.500,00 (Sete Mil, Quinhentos Reais) referente a esta nota de empenho, deduzido os descontos correspondentes.

DATA: 11/12/18 CREDOR: GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA DOC: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE DESCONTOS	VALOR	Pago em ____/____/____	Ordem
Sem desconto.	0,00	Documento: _____	Valor: _____
		Conta Bancaria: _____	
		Documento: _____	Valor: _____
		Conta Bancaria: _____	
Total dos Descontos R\$	0,00	Diretor	
Valor Líquido R\$	7.500,00	 Hugo Botelho de Moura Diretor Financeiro CÂMARA MUNICIPAL ILHA DE ITAMARACÁ	



LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2016, de 29 de SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA:** Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura que vigorará no quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, para a Legislatura que terá início no dia 1º do mês de janeiro de 2017 e término no dia 31 de dezembro de 2020, fica Fixado em R\$7.500,00, (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica assegurada a revisão geral anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de conformidade com o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal

§ 2º Os Vereadores receberão anualmente no mês de dezembro, o 13º (décimo terceiro) salário no valor equivalente ao subsídio mensal.

Art. 2º Por exercer atividades administrativas, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá a título de verba indenizatória, o equivalente a 100% (cem por cento), de seu subsídio mensal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros sendo aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2016.

  
PAULO BATTISTA ANDRADE  
PREFEITO

Av. João Pessoa Guerra, 37-Pila Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53900-000 / CNPJ: 09.680.315/0001-00



# Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá

Avenida João Pessoa Guerra, 10 - Pilar  
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000  
CNPJ Nº: 11.547.775/0001-06 Telefone: (81) 35441410



## NOTA DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 444

Pagamento Nº 444      Data de Pagamento : 11/12/2018      Valor: 7.500,00  
 Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ISMAEL ROBINSON  
 Acesso em: https://cte.cepe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 0000733d-94ce-4d6a-bc7e-14b679fadae0

Número: 2/012      Data de Elaboração: 02/01/2018      Data de Emissão: 10/12/2018      Tipo: Estimativa  
 Orgão: 1000      PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 1011      CÂMARA MUNICIPAL  
 Valor do Subempenho: 7.500,00

PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AÇÃO GOVERNAMENTAL	0103100011.005	CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33909300	Indenizações e Restituições
FONTE DE RECURSO	13000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: 021.292.124-09      GERMANO ANDRADE DE OLIVEIRA  
 Endereço: ROD PE 01, s/nº - BOM JESUS  
 53.900-000 ITAMARACA - PE  
 CASA  
 001 556-0 - 2546

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
6-3	903150	7.500,00
<b>Total Cheques R\$</b>		7.500,00
DESCONTOS		

Pago em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Ordem: \_\_\_\_\_  
 Diretor: JBU **Jugo Botelho de Moura**  
**Diretor Financeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ILHA DE ITAMARACÁ**  
 VALOR: 0,00

Sem desconto.      Total dos Descontos R\$ 0,00

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO A SER EFETUADO CORRESPONDENTE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA DO MES DE DEZEMBRO DE 2018.

Responsável: JBU **Jugo Botelho de Moura**  
**Diretor Financeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ILHA DE ITAMARACÁ**